



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 24/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 22/07/2022

Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 24/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Djalma Resende Júnior representante Suplente da Controladoria-Geral do Estado e Thiago Araújo Barbosa de Lima, Superintendente de Gestão Integrada da Procuradoria-Geral do Estado.

A representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Sra. Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Pasta não participou da votação na Pauta 24/2022.

A representante da Controladoria-Geral do Estado e membro titular, Sra Stella Husni Franco, foi representada pelo suplente Sr. Djalma Resende Júnior que proferiu os votos pela Controladoria-Geral do Estado.

A representante da Procuradoria-Geral do Estado-PGE e membro titular, Sra Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, foi representada nessa pauta pelo suplente Sr. Thiago Araújo Barbosa de Lima que proferiu os votos pela Procuradoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por seis demandas ao total.

O item 01 referente ao pedido de acréscimo de cota de diárias foi analisado pelo colegiado e ao final a decisão foi favorável ao pedido de acréscimo solicitado.

Os itens 02,03,04,05 e 06 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020;

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202200022004068;202214304000795;202200003007240;202200010030953;201800025005959; 202100006055045), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202200022004068	IPASGO	AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS DO TRIMESTRE - SOLICITAÇÃO para que os valores atribuídos a essa Autarquia sejam revistos para maior, a fim de que as atividades do Ipasgo não sejam paralisadas por ausência de possibilidade de se efetivar o	R\$ 27.675,00	CASA CIVIL: CGE: Favorável ECONOMIA: Favorável

			<p>deslocamento para cumprimento do campo Objeto/Justificativa contido na tabela contida no corpo do presente. "Para o presente trimestre (julho, agosto e setembro) além da cota já estabelecida ao Ipasgo SOLICITO que seja apreciada a complementação de R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), a fim de atender as demandas das unidades do Ipasgo, motivação pela qual os autos devem ser submetidos para conhecimento e apreciação da Câmara de Gestão de Gastos".</p> <p>PROPOSTA DE ACRÉSCIMO DE COTA DE DIÁRIAS PARA O TRIMESTRE (julho, agosto e setembro)</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 27.675,00 PASSAGENS: R\$ 5.000,00 HOSPEDAGENS: R\$ 5.000,00</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE COTA - RESOLUÇÃO Nº 07 (COTA TRIMESTRAL PARA O 2º SEMESTRE)</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 20.000,00 PASSAGENS: R\$ 5.000,00 HOSPEDAGENS: R\$ 5.000,00</p>		<p>PGE: Favorável</p> <p>SEAD: Favorável</p> <p>Deliberação da CGG: Favorável ao acréscimo.</p>
2	202214304000795	SEDI	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SUBSTITUIRÁ O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 - EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE CARROS DO PRIMEIRO ADITIVO, A NOVA CONTRATAÇÃO REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 04 VEICULOS: Locação de veículos automotores sob demanda, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades descritas neste termo.</p> <p>VIGENCIA: 12 MESES;</p>	R\$ 290.378,16	<p>CASA CIVIL:</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade.</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade.</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
3	202200003007240	PGE	<p>NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação da assinatura de acesso ao Módulo Fórum de Direito, que possibilita pesquisa jurídica em 54 periódicos, sendo 26 títulos bônus. Reúne em 3 mil volumes iniciais ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária.</p> <p>CONTRATADA: Editora Fórum Ltda;</p> <p>VIGÊNCIA: assinatura anual válida por 12 meses;</p>	R\$ 118.654,00	<p>CASA CIVIL:</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade.</p> <p>PGE: Abstenção</p> <p>SEAD: Favorável à exceção.</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
4	202200010030953	SAÚDE	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O CONTRO Nº 62/2021 (processo nº 202100010000001)- ACRÉSCIMO DE 38,05% DO VALOR TOTAL E 16,60% NO QUANTITAUVO EM RELAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa para fornecimento de Água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável</p>	R\$ 170.016,00	<p>CASA CIVIL:</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Favorável à exceção.</p>

			(garrafão de 20 litros), para atendimento das necessidades da SES, mediante participação da pasta na ARP 08/2022 - SEAD.		Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.
5	201800025005959	DETRAN	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - ACRÉSCIMO DE 14,40% EM RELAÇÃO AO VALOR DO 4º TERMO ADITIVO E 25% AO QUANTITATIVO DE POSTOS DE ATENDENTES - O CONTRATO SAIRÁ DE 56 POSTOS DE TRABALHO NA FUNÇÃO DE ATENDENTE PARA 70 POSTOS (AUMENTO DE 14 NOVOS POSTOS DE TRABALHO) - ACRÉSCIMO DE 16,98% EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2018: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de mão de obra para prestação de serviço de operação e teleprocessamento do serviço de atendimento virtual do DETRAN-GO. O presente Termo visa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 009/2018, que acrescentará ao número de atendentes o quantitativo de 14 novos postos, perfazendo o total de 70 (setenta) atendentes. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO; DETALHAMENTO DO OBJETO - 5º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE 14 NOVOS POSTOS DE TRABALHO NA FUNÇÃO DE ATENDENTE;	R\$ 386.454,60	CASA CIVIL: CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à exceção. Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.
6	202100006055045	SEDUC	NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação de Central de Suporte e Serviços (Service Desk) de 1º, 2º e 3º Níveis com atendimento remoto e/ou presencial, com objetivo de sustentação de infraestrutura de TIC abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, documentação, orientação e esclarecimento de dúvidas, bem como análise, diagnóstico e atendimento de solicitações e incidentes relacionados a Sistemas Operacionais e Servidores de Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Data Warehouse e Big Data; Redes de Computadores; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; execução/operação de processamentos; instalação e manutenção de computadores e periféricos; instalação e manutenção de redes lógicas de dados; gerenciamento de links de dados e telefonia fixa, móvel e VoIP; gestão de Segurança da Informação na Superintendência de Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação - STI/SEDUC. VIGÊNCIA:12 (doze) meses;	R\$ 22.405.829,52	CASA CIVIL: CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade. Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Nágila Batista Trigueiro Velôso, Secretária Executiva em substituição, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues
Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Thiago Araújo Barbosa de Lima
Suplente - Procuradoria-Geral do Estado

Djalma Resende Júnior
Suplente - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 02/08/2022, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 02/08/2022, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA RESENDE JUNIOR, Gerente**, em 02/08/2022, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 02/08/2022, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032211167** e o código CRC **5D3AE284**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519